

DECRETO Nº 107,

DE 10 DE OUTUBRO DE 2005.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2005 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 237, de 10 de outubro de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2005, aprovado pela Lei Municipal nº 179/2004, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2070 – Manut. Sist. Abast. Água Sta Barbara

3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Física (1166) R\$ 140,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2026 – Manut. Ativ. Do Fundo Munic. Assit. Social

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica (964) R\$ 2.970,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2007 – Manut. Das Ativ. Da Sec. Desenv. Obras e Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00 – Venc. E Vantagens Fixas Pessoal (1002) R\$ 140,00

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Atividade 2051 – Assist. Farmaceut, ao idoso e ao deficiente

3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita (877) R\$ 2.970,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2005.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig
Sec. Mun. Adm. e Fazenda